

**DESPACHO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DE
LICITANTE REMANESCENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026 – UASG 927538

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026019456

**ITEM 28 – SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO
PREENCHIDO 3ML (OZEMPIC®)**

I – FUNDAMENTO

Em cumprimento ao Despacho Decisório exarado pela autoridade competente nos presentes autos, que determinou a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90053/2026 para o Item 28, ante a recusa da empresa **BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.720.905/0002-24, em assinar a **Ata de Registro de Preços nº 034/2026**, expede-se o presente Despacho com fundamento no **art. 90, §5º, da Lei nº 14.133/2021** e nos itens **12.1.2, 12.2, 16.3 e 16.4** do Edital.

A sessão pública ficará **AGENDADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2026**, no sistema eletrônico **Compras.gov.br**, sendo os licitantes convocados com a antecedência necessária para ciência e preparação de proposta.

II – REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Fica **DECLARADA A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico nº 90053/2026, exclusivamente para o **Item 28**, com a seguinte especificação:

Campo	Descrição
Item	28
Objeto	Semaglutida 1,34 mg/mL em Sistema de Aplicação Preenchido 3mL (EXCLUSIVAMENTE DA MARCA OZEMPIC®)
Unidade/Qtd.	Tubete 3mL para caneta injetora — 50 unidades
Destinação	Cumprimento de Mandado Judicial — Processo nº 5764548-23.2022.8.09.0029 — Paciente: MARIELY CRISTINE SOUZA PEREIRA
Valor máximo aceitável	R\$ 476,48 (unitário) / R\$ 23.824,00 (total)
Fundamento legal	Art. 90, §5º, Lei nº 14.133/2021; Item 16.3 do Edital

O valor de referência corresponde ao preço ofertado pelo primeiro colocado, nos termos do item 16.3 do Edital, sendo vedado o oferecimento de proposta em valor superior.

III – CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

Nos termos do item 12.2 do Edital, ficam **CONVOCADOS TODOS OS LICITANTES REMANESCENTES** do Item 28, para acompanhar a sessão reaberta e, querendo, apresentar proposta nas condições estabelecidas.

A convocação será realizada por meio do **sistema eletrônico (chat do Compras.gov.br)** e **correio eletrônico**, na forma do item 12.2.1 do Edital.

Os licitantes remanescentes deverão:

Manifestar interesse em assumir o fornecimento, aceitando as mesmas condições da proposta original do primeiro colocado ou em valor inferior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação via sistema;

Apresentar documentação de habilitação atualizada, nos termos do Edital, no prazo de 2 (duas) horas após a aceitação da proposta;

Assinar a Ata de Registro de Preços nº 034/2026 para o Item 28 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação para assinatura, conforme item 16.2 do Edital.

IV – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADE AO REMANESCENTE QUE DECLINAR

Conforme item 16.4 do Edital, o licitante remanescente que não aceitar as condições da primeira classificada **não estará sujeito às penalidades** previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, devendo comunicar formalmente sua recusa pelo sistema, para que se prossiga à convocação do licitante seguinte na ordem de classificação.

V – PROVIDÊNCIAS

Determino à equipe de apoio:

Encaminhar convocação via chat do Compras.gov.br e e-mail a todos os licitantes classificados no Item 28, em ordem de classificação;

Juntar aos autos o comprovante de envio das convocações;

Registrar os andamentos no sistema Compras.gov.br.

Catalão/GO, 29 de julho de 2026.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Pregoeira

Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO – UASG 927538